

0060

RECIBO DE ENTREGA

À

NOME: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. EPP

ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, 637 – SALA 06 - CENTRO


CIDADE- NOVA ODESSA - SP

CEP 13380-025

REFERENTE CONVITE Nº. 001/2020

1.1. Atesto que recebi do Setor de Licitações Minuta de Edital, Minuta de Contrato e seus respectivos Anexos, do Convite nº 001/2020, que tem por objeto contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão alimentação, através de documento de legitimação eletrônico/magnético dotado de tecnologia apropriada destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos servidores desta câmara municipal, junto à rede credenciada de estabelecimentos comerciais. Câmara Municipal de Neves Paulista instalada na Rua Benjamin Constant n.º 866, Centro, Neves Paulista – SP.

Nova Odessa – SP, 02 de março de 2020.


M&S SERVIÇOS ADM. LTDA EPP
CNPJ: 26.069.189/0001-62

Sr. João Vanderlei Dos Santos
Procurador Legal
RG: 18.328.791-5 SSP/SP
CPF: 078.815.738-80
M&S Serviços Administrativos Ltda EPP
CNPJ: 26.069.189/0001-62






M&S BENEFÍCIOS

O cartão amigo do servidor.

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA
CONVITE Nº001/2020

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
CNPJ: 26.069.189/0001-62

RUA INDEPENDÊNCIA, 637 - SALA 06 - CENTRO NOVA
ODESSA/SP 13380025

E-MAI: LICITACAO@MSBENEFICIOS.COM.BR
TELEFONE: (19) 3399-0245

1900
1900

**M&S BENEFÍCIOS**

O cartão amigo do servidor.

CREDENCIAMENTO

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
RUA INDEPENDÊNCIA, 637, SALA 06 – CENTRO – NOVA ODESSA-SP
CNPJ: 26.069.189/0001-62

0063

**MUNICÍPIO DE AMERICANA
COMARCA DE AMERICANA - SP
NEWTON FRANCO SILVÉRIO DE TOLEDO**



(M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP-2019)

1º Traslado

Livro nº.1566

fls. nº.255/258

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos **dezoito (18)** dias do mês de **junho (06)** do ano **dois mil e dezanove (2019)**, nesta cidade e Comarca de Americana, do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizada e do Tabelião Substituto, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, com sede na cidade de Nova Odessa-SP, na Rua Independência, nº.637, sala 06, Bairro Centro, CEP:13.380-025, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº.**26.069.189/000162**, e **NIRE MATRIZ 35229991245**, com seu Contrato Social Consolidado datado 02/05/2018, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº. 285.350/18-3 em 19/06/2018, e Declaração de Reenquadramento de ME para EPP, datado 01/01/2018, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº. 811.195/18-1 em 02/07/2018, dos quais encontram-se cópias arquivadas nestas Notas, na pasta de Contratos Sociais nº.**376**, sob ordem nº. **48/58**, neste ato representada conforme capítulo III, cláusula 5º parágrafo 2º, da alteração Contratual Consolidada, pelo sócio: **MARCOS SARTORI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/SP nº. 3.346.605 e do CPF/MF nº. 097.002.346-49, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, na Rua Doze de Outubro, nº. 373, Bairro Vila Santa Catarina; declara sob pena de responsabilidade civil e criminal não haver alterações contratuais posteriores a acima mencionada; cuja consulta da **Ficha Cadastral Completa**, foi certificada para Mirian dos Reis Boldrini:12381851852 [autenticidade: 118945139] - JUCESP, nesta data, que fica arquivada nestas Notas, anexa a alteração contratual consolidada e Declaração de Reenquadramento acima mencionadas; reconhecido como sendo o próprio dos documentos originais apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante, supra qualificada, na forma como vem sendo representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) LUCIANE APARECIDA PIOVEZAN DE JESUS BRAGA**, brasileira, casada, analista financeiro, portadora da cédula de identidade RG/SSP-SP. nº 40.126.031, e inscrita no CPF/MF. Nº

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Manoel Bueno, 314 - Americana - SP

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 4º e 8º da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 12.720/2008 autenticado e conferido em sistema eletrônico registrado, reproduzido em cópia impressa e conferido em sistema eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81091906191615250105-1; Data: 19/06/2019 16:16:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN63923-F4RF.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo Bastos
Tabelião

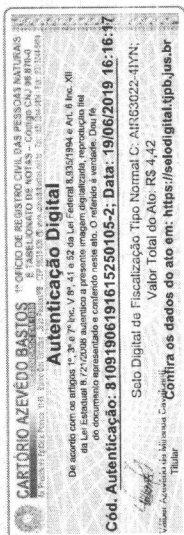
ADO BRASIL
INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0064

340.410.618-06, residente e domiciliada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste-SP, na Rua Pernambuco, nº 800, Bairro Vila Grego; e 2) **JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de vendas, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP nº. 18.328.791 e do CPF/MF nº. 078.815.738-80, residente e domiciliado na cidade de Sumaré-SP, na Rua Vicente Dal Bello, nº. 208, Bairro Parque Residencial Virgílio Basso; aos quais confere e outorga os poderes para o fim especial de **isoladamente, a procuradora LUCIANE APARECIDA PIOVEZAN DE JESUS BRAGA, representar a empresa com todos os poderes aqui citados nos item 1 e item 2; e o procurador JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS, representar a empresa isoladamente somente com os poderes citados no item 2, a seguir os poderes** **escritos: 1-)** gerir e administrar todos os atos que competem aos representantes legais da firma outorgante, podendo para tanto os referidos procuradores, assinar todos os documentos, tais como aceites, saques, cheques, letras de câmbio,aturas, notas promissórias, endossos, contratos, cauções de títulos, ordens de pagamento, por carta e por qualquer outro meio; correspondência que estiver a seu cargo e ainda na forma prevista no contrato social da firma outorgante; podendo representá-la perante as repartições públicas em geral, Federais, estaduais e Municipais, inclusive autarquias, INSS, Prefeituras, Cartórios em geral, mais precisamente junto aos Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Protestos, desta ou de outras praças do País; Junta Comercial do Estado de São Paulo; Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Órgãos de Imposto de Renda, Empresas de Correios e Telégrafos, requerendo e assinando tudo o que necessário for aos negócios, interesses e defesa da outorgante; receber e dar quitação; assinar carteiras de trabalho de empregados da outorgante; admitir e demitir empregados; representá-la na qualidade de preposto e ainda nomear preposto para a firma outorgante, podendo comprar e vender mercadorias, receber, assinar e aceitar intimações, citações, notificações judiciais ou extrajudiciais; representá-la em Juízo ou fora dele; receber qualquer importância amigável ou judicialmente, receber e dar quitação; **podendo ainda, representá-la em quaisquer agências bancárias desta e/ou de outras praças do País, para livremente abrir, movimentar e encerrar as contas correntes em nome da firma outorgante, as já existentes e as que forem oportunamente abertas; podendo fazer todos os depósitos em dinheiro ou em cheques, receber dinheiro, passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e sacar cheques e duplicatas;**



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

0065

COMARCA DE AMERICANA - SP
NEWTON FRANCO SILVÉRIO DE TOLEDO

Página 4 de 21
Fone: 3467 2111
Rua Vieira Bueno, 374 - Americana - SP
13.210-000

requisitar talonários; de cheques, assinando as respectivas requisições, sacar mesmo a descoberto; retirar títulos e valores; levar títulos a protesto; realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações; podendo assinar contratos, cédulas de crédito bancário para operações de empréstimos, bem como constituir garantias por meio de entregas de bens ou direitos da empresa para este fim, seja por meio de cessão, penhor, caução e/ou alienação fiduciária de recebíveis, duplicatas, cheques e afins, assinando tudo o mais que se fizer necessário para garantir as operações, como notas promissórias e outros títulos de créditos; também assinar pedidos e suas alterações; acordos com clientes fornecedores e com qualquer devedor ou credor para com a firma outorgante; concessão e/ou obtenção de descontos e abatimentos; transferência de numerário de conta bancária da firma outorgante, para crédito de sua conta bancária em qualquer Banco, ou instituição financeira, por meio de cheques, cartas ou documentos bancários, a emissão, endosso e a quitação de duplicatas mercantis sacadas pela outorgante, podendo fazer a entrega das mesmas para desconto, caução e cobrança bancária, assinando os respectivos borderôs; requerer a habilitação de crédito e autorizar protestos de quaisquer títulos ou cheques representativos de créditos da firma outorgante, bem como aceitar duplicatas de fornecedores; representar a outorgante perante qualquer repartição Pública, Empresa de Correios e Telegrafos do Brasil, Ministérios da Fazenda, do Trabalho e da Previdência Social, Secretaria da Receita Federal, suas Delegacias e Agências, Postos Fiscais, Exatorias, Delegacias e Inspetorias Estaduais e Prefeituras Municipais; podendo com este instrumento, requerer, solicitar ou reclamar o que for necessário, de direito e interesse da outorgante; receber notificações ou intimações de natureza fiscal, assinando termos, guias e declarações de recolhimentos de impostos e taxas, inclusive imposto de renda, dados para estatísticas oficiais; **Podendo contratar** advogados, com os poderes contidos na cláusula **"AD-JUDICIA"**, para tratar de todos os direitos, defesa e interesse da firma outorgante; podendo propor ou contestar quaisquer ações contra quem de direito, bem como intervir em ações pendentes, em todos os Juizes, Instâncias e Tribunais; fazer declarações de créditos, firmar compromissos, desistir e tudo mais praticar ao aludido fim, recorrer e usar dos recursos legais por mais especiais que sejam ao aludido fim; **2-)** **podendo ainda**, representá-la em todos os atos de qualquer processo de **Licitação e/ou Pregão ou concorrência pública**, podendo inclusive formular e

ATIVA DO BRASIL
SERÁ O MENUDA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
INSCRIÇÃO Nº 10.000.000-00
E TABELAMENTO DE NOTAS - COMPROVAÇÃO DE NOTAS
De acordo com o artigo 1º, § 2º, inc. V, par. 4º e 5º da Lei Federal nº. 8.006/90 e art. 8º, inc. III da Lei Estadual nº. 7.700/94, o conteúdo deste ato, o referido é verdadeiro. Data: 19/06/2019 16:16:17
Cód. Autenticação: 81091906191615250105-3; Data: 19/06/2019 16:16:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR3021-DBVN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Rua Vieira Bueno 374 - Centro - Americana - SP

[Handwritten signatures]

0067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epirácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2019 08:31:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279038

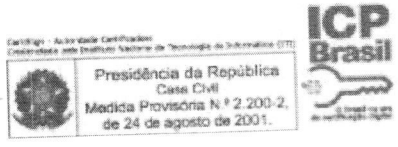
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 16:16:17 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81091906191615250105-1 a 81091906191615250105-4
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c6941ffd739f718cc70ba9f690cbef3d7d30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e284aa237a70a4fbb807bd51907e8b4f9



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

0068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
 JOAO VANDERLEI DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 18328791 SSP/SP

CPF
 078.815.738-80

DATA NASCIMENTO
 26/07/1967

FILIAÇÃO
 ONOFRE SERAFIM DOS SANTOS
 LEOCLAUDIA GUIDOLIN DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04214933350 22/09/2021 06/02/1987

OBSERVAÇÕES
 G

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SUMARE, SP 24/09/2019

55219846116
 SP991328981

Paulo Roberto Façco Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1943682584

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1943682584

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Rua: ...

Autenticação Digital

De acordo com as exigências do Art. 10º, inciso II, do Provimento 100/2017, do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico foi autenticado em 24/09/2019 às 17:03:12.

Cód. Autenticação: 81090710191659560798-1; Data: 01/10/2019 17:03:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E24722-542Q;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and marks)

0069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 11:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1362505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 17:03:12 (hora local)**.

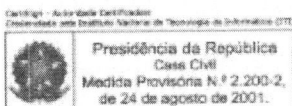
¹**Código de Autenticação Digital:** 81090110191659560798-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05e677a42673e7d55f207f58d0d7f089693b9944a4ce4986e7b8afa3cd390cd722dd30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e28b682557759fb7ffcf5e694ab136026bc



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number '1/1'.

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 81092906181347480764-1; Data: 29/03/2018 13:48:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33173-4ENK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP PROTOCOLO
0.561.511/18-4



0070

CNPJ: 26.069.189/0001-62
NIRE: 3522999124-5

Página 1 de 5

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCOS SARTORI, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1944, portador da célula de identidade RG 3346605/SP E CPF nº 097.002.346-49, residente e domiciliado Rua Doze de Outubro, nº 273 – Vila Santa Catarina, Americana /SP CEP: 13.466-330.

SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/11/1946, portador da célula de identidade RG 3.997.982-9/SP E CPF nº 191.670.338-06, residente e domiciliado Rua Doze de Outubro, nº 273 – Vila Santa Catarina, Americana /SP CEP: 13.466-330.

Únicos componentes da empresa que gira nesta Praça de **NOVA ODESSA- SP**, sob a denominação social de **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, estabelecida a **Rua Independencia, nº 637, sala 06, Centro, Nova Odessa – SP, CEP 13.380-025**; com seu contrato social registrado na JUCESP sob nº 3522999124-5, inscrito no CNPJ nº 26.069.189/0001-62 faz neste ato, a alteração e consolidação de seu contrato social em vigor, mediante as condições e cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: Altera o valor capital para R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) passa a ter o valor de R\$ 1.632.000,00 (Hum milhão seiscentos e trinta e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente pelos sócios, e R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais) a integralizar em 5 anos, de acordo com Artigo 1.055 § 1º do Código Civil, ficando assim representado por 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) de quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) sendo assim administrado pelos sócios:

MARCOS SARTORI	1.100.000,00 quotas.....	R\$ 1.100.000,00
SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI	1.100.000,00 quotas.....	R\$ 1.100.000,00
TOTAL GERAL	2.200.000,00 quotas.....	R\$2.200.000,00

Em face das modificações havidas, os sócios têm entre si, justos e combinados, na melhor forma de direito, consolidar e adequar o Contrato Social ao Código Civil/2002, o qual passa a vigorar e consolida as seguintes cláusulas:



0071

CNPJ: 26.069.189/0001-62
 NIRE: 3522999124-5

Página 2 de 5

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de transformação contratual, os sócios:

MARCOS SARTORI, brasileiro, casado, com comunhão de bens parcial, empresário, nascido em 20/05/1944, portador da célula de identidade RG 3346605/SP E CPF nº 097.002.346-49, residente e domiciliado Rua Doze de Outubro, nº 273 – Vila Santa Catarina, Americana /SP CEP: 13.466-330.

SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI, brasileira, casada, com comunhão de bens parcial, empresária, nascida em 01/11/1946, portador da célula de identidade RG 3.997.982-9/SP E CPF nº 191.670.338-06, residente e domiciliado Rua Doze de Outubro, nº 273 – Vila Santa Catarina, Americana /SP CEP: 13.466-330.

Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta Praça de Nova Odessa- SP, sob a denominação social de **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, com seu contrato social registrado na JUCESP sob nº35229991245; localizado à **Rua Independência, nº 637- sala 06 – Centro, na cidade de Nova Odessa – SP – CEP: 13.380-025**, têm entre si, justos e combinados, a transformação para uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

I – DENOMINAÇÃO, OBJETIVO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO.

PRIMEIRA: A empresa sociedade limitada girará sob a denominação **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, com sede na cidade **NOVA ODESSA- SP** ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato (**art. 997, II, CC/2002**).

SEGUNDA: Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS SEM CONDUTOR, OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; EMISSÃO E GERENCIAMENTO DE VALE REFEIÇÃO, ALIMENTAÇÃO, FARMÁCIA E TICKET-COMBUSTÍVEL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Ari Meireles, nº 187 / Vila Santa Catarina / Americana-SP
 Fone (19) 3601-0515 / 3601-0514 - www.ekip.com.br - ekip@ekip.com.br

MARCOS SARTORI 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Pedro Estrela, nº 111 - Bairro São Estrela - Jd. Fátima - CEP 13005-000 - www.tjpb.jus.br - Tel. 51 3242-1401 - Fax: 51 3242-1402

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 1.915/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81092906181347480764-3; Data: 29/06/2018 13:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33171-09VT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavatta
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0072

CNPJ: 26.069.189/0001-62
NIRE: 3522999124-5

Página 3 de 5

O capital social é R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil de reais), o valor de R\$ 1.632.000,00 (Hum milhão seiscentos e trinta e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente pelos sócios, e R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais) a integralizar em 5 anos, de acordo com Artigo 1.055 § 1º do Código Civil, ficando assim representado por 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) de quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do país, nos atos da constituição da sociedade, e assim distribuído.

MARCOS SARTORI.....	1.100.000,00 quotas.....	R\$ 1.100.000,00
SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI.....	1.100.000,00 quotas.....	R\$ 1.100.000,00
TOTAL GERAL.	2.200.000,00 quotas.....	R\$2.200.000,00

Parágrafo 1º- A responsabilidade da titular será restrita à importância do capital social, integralizado, e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10406/02).

Parágrafo 2º- As quotas da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas, no todo ou parte a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento do titular.

III – ADMINISTRAÇÃO

QUINTA: A administração da sociedade, bem como uso da firma, denominação ou razão social caberá ao sócio Sr. **MARCOS SARTORI** em juízo ou fora dele, **ISOLADAMENTE**, ficando-lhes, entretanto, vedado o uso para fins estranhos aos objetivos sociais. Se qualquer dos sócios infringirem essa proibição ficará responsável pelo compromisso contraído e responderá pessoalmente pelo que assumir. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Parágrafo 1º- Qualquer aquisição ou alienação de bens imóveis deverá, obrigatoriamente, conter assinatura de todos os sócios, bem como nos empréstimos juntos a entidades públicas ou particulares, tornando-se nulas e invalidadas, todas as transações que venham ser efetuadas fora desse requisito.

Parágrafo 2º- Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, podendo ser renovado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

IV – PRÓ-LABORE

SEXTA: O titular instituído na condição de Administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, quantia esta a ser fixada de comum acordo pelos sócios detentores da maioria do capital social. Em não sendo possível tal composição, os Administradores terão direito, em qualquer caso, a uma retirada mensal, respeitando os



0073

CNPJ: 26.069.189/0001-62
 NIRE: 3522999124-5

Página 4 de 5

V -- EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

SÉTIMA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único -- Poderão os lucros e/ou prejuízos apurados na forma deste artigo, serem incorporados diretamente ao capital social da empresa ou aguardarem amortização de conformidade ao que determinar a legislação do imposto de renda.

VI -- RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

OITAVA: Em caso de morte, interdição, inabilitação, exclusão e retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os remanescentes procederão, no prazo de 30 dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo 1º- O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo 2º- Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou excluído, e no caso de sócio falecido, aos herdeiros legais, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento), restantes, em 6 (seis), parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo 3º- As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

Parágrafo 4º- O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito e notificação protocolada, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo 5º- Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos de conformidade ao que dispõe a cláusula 8ª e seus parágrafos.

VII -- DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

NONA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, abrir, manter e fechar filiais onde convier aos seus interesses sociais, pedido de concordata, distribuição de lucros,



0074

CNPJ: 26.069.189/0001-62
NIRE: 3522999124-5

Página 5 de 5

alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelo consenso unânime dos sócios.

Parágrafo 1º- A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio

Parágrafo 2º- As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

DÉCIMA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das, quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente por todos os sócios, em juízo ou fora dele.

DÉCIMA SEGUNDA: Para solução dos casos em que reclamem a intervenção da justiça, fica eleito o foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, vedada sua substituição por qualquer outro por mais privilegiado que o seja, mesmo em razão de domicílio.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10406/02), e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária conforme art. 1.011, §- 1º do Código Civil (Lei 10406/02).

DÉCIMA QUARTA: E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, assinam para todos os fins societários e legais.

Americana, 02 de Maio de 2018

SÓCIOS:

MARCOS SARTORI

SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI

2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epirácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0075



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 09:19:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1019653

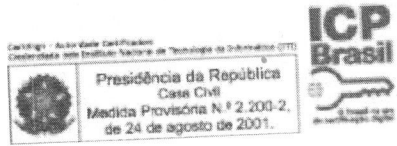
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 09:19:04 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 81092906181347480764-1 a 81092906181347480764-5
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90db9e0e810070b3191914d7394e5229615d30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e288379ea5006e3678a36c3e8a4b61fee01



Handwritten signature

Handwritten signature

0076

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ARTESIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCOS SARTORI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3346605 SSP/SP

CPF 097.002.346-49 DATA NASCIMENTO 20/05/1944

FILIAÇÃO
 ANGELO SARTORI
 EMILIA LUCHETTI

PERMISSÃO ACE CAT. HAB.
 VALORDE 16/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 01/06/1962

Nº REGISTRO 00627443684

OBSERVAÇÕES
 D: F

Marcos Sartori

LOCAL AMERICANA, SP DATA EMISSÃO 18/10/2018

Marcos Sartori 6386888131
 Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança
 SP949742457

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1713500571

PROIBIDO FALSIFICAR 1713500571

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 1161, Bairro São Gabriel - 13080-900 - Ribeirão Preto/SP - CEP 13080-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (13) 344-5004 - Fax: (13) 344-5003

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81092510181608490364-1; Data: 25/10/2018 16:17:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-Q16031-CZ9G;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válfere de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and marks)

0/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0077



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 10:43:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedcbastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 10:43:27 (hora local)**.

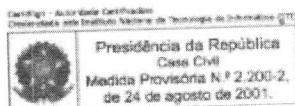
¹**Código de Autenticação Digital:** 81092510181608490364-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c73131282ac3597d987174ce81136e946481f63ad30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e28e5266a37e59b0f32b39bfe9a658aad88



0078

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1943454637

NOME: SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3997982 SSP/SP

CNPJ: 191.670.338-06 DATA NASCIMENTO: 01/11/1946

FILIAÇÃO: MARTIN ASSIS ICASSATTI

ODETE RIBEIRO ICASSATTI

PERMISSÃO: ACE CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03132436191 VALIDADE: 18/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 14/02/1975

OBSERVAÇÕES: A;D;F

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sueli M. Sartori*

LOCAL: AMERICANA, SP DATA EMISSÃO: 24/10/2019

Paulo Roberto Freitas Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

94915213450
 SP995035164

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1943454637

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81090611190952130761-1; Data: 06/11/2019 09:53:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ41076-ZBX1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Civalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epirácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0079



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 09:57:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1338056

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 09:53:14 (hora local)**.

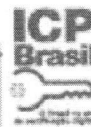
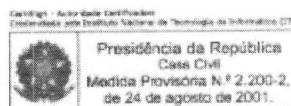
¹**Código de Autenticação Digital:** 81090611190952130761-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac06e9c7b0a6acb9f983b205d80c99730d30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e287572764077e261ef2ee8e801c66ff209



Cartórios - Autoridade Certificadora
 Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.